



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

PORTARIA Nº 012/2026

“Conceder Licença Prêmio”.

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por 04 (quatro) mês, de 01/02/2026 a 01/05/2026, a senhora Dulcinéia Fonseca de Mancilha, ocupante do cargo de serviços gerais, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Considerando a previsão do art. 105-A da Lei Municipal nº 659, de 29 de dezembro de 1992 alterada pela Lei Complementar nº 163, de 15 de dezembro de 2025 – o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais do Município de Pouso Alto, em caso de concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e a servidora ainda não tenha gozado de todos os meses haverá a conversão da licença-prêmio remanescente em pecúnia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 30 de janeiro de 2026.

Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal

Giovanni de Paula Martins
Secretário do Gabinete